



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 30 DE 26 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre o Processo nº 09058/2006 de interesse do município de Maués-Am.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 164ª Reunião (118ª Ordinária) realizada no dia 26/06/2006, e;

CONSIDERANDO que o município de Maués-Am encaminhou Representação preventiva à esta CIB/AM contra a Chefia do Poder Executivo e a SUSAM, através do processo 09058/2006 ao qual foi feito o Termo de Juntada aos processos 09695/2006 e 09694/2006 em 19.06.2006 tendo em vista a similaridade dos assuntos, onde o referido município alude quebra de pacto interinstitucional por ato unilateral, motivado por eventual nomeação de novo Diretor-Geral da Unidade Mista;

CONSIDERANDO os embasamentos legais que respaldaram o parecer da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**;

RESOLVE:

- 1) CONSENSUAR** pela aprovação do parecer, no qual a relatora conclui que:
“Considerando a ausência de documentos que comprovem tanto que o município de Maués é responsável pela gerência do Hospital Unidade Mista de Maués, ou que a referida unidade é prestador contratado pelo município através de instrumento apropriado, constata-se uma lacuna quanto ao assunto, razão pela qual não cabe Representação sob a alegação de quebra de pacto, uma vez que neste aspecto não houve pactuação”.
- 2) RECOMENDAR** que esse assunto seja discutido entre o Estado e os municípios sob as novas bases do Pacto pela Saúde/2006(cuja implantação se encontra em estudo) por ocasião do processo de negociação das responsabilidades para assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Municipal, objetivando estabelecer um consenso quanto à situação do Hospital.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de junho de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 30/2006 – CIB/AM, datada de 26 de junho de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 30 DE 26 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre o Processo nº 09058/2006 de interesse do município de Maués-Am.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 164ª Reunião (118ª Ordinária) realizada no dia 26/06/2006, e;

CONSIDERANDO que o município de Maués-Am encaminhou Representação preventiva à esta CIB/AM contra a Chefia do Poder Executivo e a SUSAM, através do processo 09058/2006 ao qual foi feito o Termo de Juntada aos processos 09695/2006 e 09694/2006 em 19.06.2006 tendo em vista a similaridade dos assuntos, onde o referido município alude quebra de pacto interinstitucional por ato unilateral, motivado por eventual nomeação de novo Diretor-Geral da Unidade Mista;

CONSIDERANDO os embasamentos legais que respaldaram o parecer da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**;

RESOLVE:

3) CONSENSUAR pela aprovação do parecer, no qual a relatora conclui que:

“Considerando a ausência de documentos que comprovem tanto que o município de Maués é responsável pela gerência do Hospital Unidade Mista de Maués, ou que a referida unidade é prestador contratado pelo município através de instrumento apropriado, constata-se uma lacuna quanto ao assunto, razão pela qual não cabe Representação sob a alegação de quebra de pacto, uma vez que neste aspecto não houve pactuação”.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- 4) **RECOMENDAR** que esse assunto seja discutido entre o Estado e os municípios sob as novas bases do Pacto pela Saúde/2006(cuja implantação se encontra em estudo) por ocasião do processo de negociação das responsabilidades para assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Municipal, objetivando estabelecer um consenso quanto à situação do Hospital.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de junho de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº 30/2006 – CIB/AM, datada de 26 de junho de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE